



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ata da reunião realizada pela Câmara Municipal de Mariana às quatorze horas e dezanove minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e quinze, atendendo ao requerimento nº33/2015 de autoria do Vereador Cristiano Vilas Boas e ao requerimento oral do Vereador Geraldo Sales, reuniu-se os edis Vereador Cristiano Vilas Boas, Fernando Sampaio, Juliano Vasconcelos, o Presidente Antonio Marcos de Freitas; o Diretor do Conselho do Clube Marianense Wanderley Machado; o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Helielcio Jesus Vieira; o Procurador do Município, Dr. José Celso; a Diretora da ACIAM, Rejane Duarte; o Gestor da ACIAM, o Sr. Rubem Nunes, para discutirem sobre a presença das feiras em véspera de datas comemorativas. O Presidente cumprimentou a todos e justificou o requerimento afirmando que a questão das feiras em datas comemorativas deu muita discussão porque há uma lei municipal proibindo a vinda delas nessas datas. Adiante, o Vereador Cristiano Vilas Boas disse que muitos vereadores foram procurados pelos comerciantes que reclamaram sobre a presença das feiras, pois nessas datas há oportunidade deles venderem mais. Eles que pagam impostos, pagam funcionários, e geram renda no município, etc. Então a reunião seria uma forma de dar uma resposta ao problema gerado com a presença delas. O Vereador Cristiano explicou que a feira conseguiu uma liminar da Justiça para se instalar. E muitos comerciantes e vereadores questionaram a decisão do Clube ter cedido o espaço por ele ser de utilidade pública. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que a discussão da vinda das feiras já uma questão antiga, ainda não havia um a legislação sobre isso, e depois que a legislação foi criada pensou-se que estaria resolvido, mas não foi o que aconteceu. O Vereador sugeriu que talvez fosse necessário aumentar a taxa de instalação da feira e acrescentou que o que o município e a Câmara pode fazer, já fizeram. O Vereador Fernando Sampaio sugeriu que a legislação criada poderia ser aperfeiçoada. Segundo o Vereador, o Juiz cedeu o alvará porque estaria de acordo com a lei federal do livre acesso do comércio. Os Vereadores Fernando Sampaio e Juliano Vasconcelos disseram que não foram contra a questão do Clube ter cedido o espaço. Contudo, o Presidente disse que o Clube Marianense poderia ter contribuído, pois se não houvesse lugar a feira não teria como se instalar. Logo após, o Sr. Wanderley disse que em 2007 foi cortado o convênio com a prefeitura. Segundo ele, a Câmara e a Prefeitura nunca ajudaram na manutenção do clube. Os alugueis recebidos das feiras seriam uma forma de ajudar manter o clube, por exemplo, construir piscinas e salas de jogos. Ele esclareceu que é um clube de associados, privado. Em seguida, o Vereador Juliano Vasconcelos assinalou que chegou a procurar o executivo e que ele contribui com recursos a outros públicos. E caso uma proposta de projeto do clube vier para a Câmara eles irão apoiar. O Sr. Helielcio disse que poderia realmente aprimorar a lei e disse que fica feliz quando a Câmara tenta buscar uma

Wanderley

5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

forma de resolver o problema. Em seguida, a Diretora Rejane disse que já pensou, por exemplo, em reunir o comércio local, porque às vezes a culpa é dos empresários que não consideram a situação do outro. Ela ressaltou que a vinda das feiras é muito séria, o dinheiro vai embora da cidade e muitos comerciantes que pagam impostos, aluguel, funcionários, etc. são muito prejudicados. Continuando, o Vereador Fernando Sampaio sugeriu que o município fizesse um convênio com o clube. O Procurador disse que há muitas questões envolvidas, muitos falam sem conhecimento. Segundo ele, há dois aspectos: o aspecto administrativo e jurídico. No primeiro aspecto, o município tem cercado a feira de todas as maneiras, tem colocado restrições para todo lado. Já no segundo aspecto, o Procurador disse que a lei municipal criada foi bem elaborada, protege os comerciantes locais. Porém, os juízes concluíram que é uma lei muito protetiva, julgando-a inconstitucional. Ainda, Dr. José Celso disse que o município tem brigado a favor dos comerciantes. Adiante, o Procurador sugeriu que se fosse alterado algumas questões da lei poderia melhorar a situação e disse que deve forçar mais a cobrança das feiras com mais exigências, por exemplo, a questão da segurança. O Procurador sugeriu que a ACIAM poderia entrar com uma ação declaratória para que o juiz declare o que seria inconstitucional na lei. Ainda, o Procurador disse que poderia acrescentar na lei, por exemplo, que a feira deveria deixar um representante uma semana na cidade, para que os clientes que tivessem comprado alguma mercadoria defeituosa pudessem reclamar e trocá-las. Isso seria mais uma dificuldade que a feira poderia ter. Logo após, o Sr. Rubens disse que ficou feliz com a reunião, e acrescentou que poderia ser verificada a possibilidade de os comerciantes utilizarem os 30% do espaço cedido pela feira para o comércio local. Ainda, o Sr. Rubens disse que o comerciante é prejudicado sim, pois paga impostos, etc. Ele alertou que há outras feiras também que se instalam na cidade e que prejudicam os comerciantes. A reunião foi encerrada às quinze horas e dezessete minutos. E para constar, lavrou-se esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Rubens

Uesl:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]